



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO "PEDIDO DE
ADMISSÃO DOS AÇORES, NA
QUALIDADE DE MEMBRO ASSOCIADO, À
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO"
(PPM).**

HORTA, 24 NOVEMBRO DE 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3504 Proc. n.º 109
Data:	014/12/104 - N.º 941 Z



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

O Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 6 de outubro de 2014, foi apresentado em plenário no dia 28 de outubro de 2014 tendo sido, nessa sequência, remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer.

A Comissão de Política Geral decidiu ouvir presencialmente o membro do Governo com tutela nesta área e solicitar parecer escrito ao Observatório Regional do Turismo dos Açores.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa da Representação Parlamentar do PPM, fundamenta-se no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º, do artigo 37.º e do artigo 55.º, todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42.º, do Regimento, em conjugação com o disposto na alínea ii) do artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO III

APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

Com a presente iniciativa pretende-se recomendar ao Governo Regional que inste o Governo da República a solicitar a admissão dos Açores, na qualidade de membro associado, à Organização Mundial do Turismo (OMT).

O proponente fundamenta esta iniciativa na necessidade de “reforçar a visibilidade externa e os mecanismos de cooperação internacional no âmbito do setor turístico açoriano. A entrada dos Açores, na qualidade de membro associado, na OMT, a exemplo do que já sucede, desde 1995, com a Região Autónoma da Madeira, constituiria um passo decisivo no sentido de concretizar uma estratégia de afirmação internacional neste setor tão estratégico para o nosso progresso económico”.

Afirma ainda que os estatutos da organização contemplam a possibilidade de adesão de territórios não independentes, na qualidade de membros associados, clarificando no nº 3 do artigo 6º dos mesmos estatutos, a forma como se processa o respetivo pedido de adesão: “os territórios ou grupos de territórios poderão tornar-se Membros Associados da Organização se a candidatura obtiver a aprovação prévia do Estado Membro que assume a responsabilidade das suas relações internacionais, a qual deve igualmente declarar, em seu nome, que aqueles territórios ou grupos de territórios adotam os Estatutos da Organização e aceitam as obrigações inerentes à



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

qualidade de Membro”.

CAPÍTULO IV

ANÁLISE DA INICIATIVA

**1. AUDIÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO REGIONAL
DO TURISMO E TRANSPORTES**

O Secretário Regional começou por afirmar que, relativamente à proposta do PPM, era importante relembrar o que representa a OMT e quais os seus objetivos.

Referiu que a OMT teve origem em 1925 e surgiu de uma Organização Não Governamental que agregava várias instituições da indústria de viagens.

Em 1970 foram aprovados os estatutos da OMT.

Em 1974 a OMT foi transformada em órgão intergovernamental.

Portugal aderiu à OMT em 1976, tendo a Região Autónoma da Madeira aderido a esta Organização em 1995.

Uma das componentes da OMT é marcar a agenda do Turismo a nível mundial.

A participação na OMT possibilita o acesso a estudos que permitem o delinear de estratégias para o setor.

Permite também uma participação efetiva nas políticas do Turismo. Esta participação assume uma importância significativa e ajuda à definição do setor a nível regional, nacional e internacional.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Na sequência das declarações do governante, o Deputado Paulo Estêvão, proponente da iniciativa, afirmou que não tinha questões a colocar, uma vez que as declarações do Senhor Secretário tinham sido muito claras.

2. PARECERES

Foi solicitado **parecer escrito ao Observatório Regional do Turismo dos Açores** sobre a iniciativa legislativa em análise, tendo o mesmo sido favorável.

O referido parecer fica em anexo a este Relatório.

CAPÍTULO V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Na reunião da Comissão, realizada a 24 de novembro de 2014, e após a análise da iniciativa, não tendo havido pedidos de intervenção, passou-se à votação.

Os Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do BE, abstiveram-se com reserva de posição para o Plenário e o Grupo Parlamentar do CDS-PP votou a favor.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão, deliberou dar parecer favorável ao Projeto de Resolução “**Pedido de admissão dos Açores, na qualidade de membro associado, à Organização Mundial do Turismo**”.

Assim, a Comissão considerou que o referido Projeto de Resolução está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Horta, 24 de novembro de 2014

O Relator

Cláudio Lopes

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Jorge Costa Pereira



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL



Observatório do Turismo
dos Açores

Exmo. Senhor
Presidente de Comissão da
Assembleia Legislativa da R.A.A.
Comissão de Política Geral
Dr. Jorge Costa Pereira
Rua Marcelino Lima
9901-358 HORTA

V/Ref:3712 V/Data: 06.10.2014 N/Ref: 10OTA2014 Data: 26.11.2014

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94/X (PPM) – “PEDIDO DE
ADMISSÃO DOS AÇORES, NA QUALIDADE DE MEMBRO ASSOCIADO, À
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO**

Exmo. Senhor,

Antes de mais, em nome da Direção do Observatório do Turismo dos Açores (OTA) e em meu nome pessoal, queremos agradecer por nos consultarem sobre a proposta constante do projeto de resolução nº 94/X (PPM), para aprovação por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no sentido de recomendar que o Governo Regional desenvolva esforços junto do Governo da República para que este solicite que os Açores sejam admitidos como membro associado da Organização Mundial do Turismo (OMT).

Dito isto, independentemente das considerações que sustentam o projeto de resolução em referência, namos parecer favorável à integração da Região Autónoma dos Açores na OMT, como membro associado.

Aproveitamos o caso para informar que o OTA é membro afiliado da OMT, desde 2010.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL



Observatório do Turismo
dos Açores

Exmo. Senhor
Presidente de Comissão da
Assembleia Legislativa da R.A.A.
Comissão de Política Geral
Dr. Jorge Costa Pereira
Rua Marcelino Lima
9901-358 HORTA

V/Ref:3712 V/Data: 06.10.2014 N/Ref: 10OTA2014 Data: 26.11.2014

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94/X (PPM) – “PEDIDO DE ADMISSÃO DOS AÇORES, NA QUALIDADE DE MEMBRO ASSOCIADO, À ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO

Exmo. Senhor,

Antes de mais, em nome da Direção do Observatório do Turismo dos Açores (OTA) e em meu nome pessoal, queremos agradecer por nos consultarem sobre a proposta constante do projeto de resolução nº 94/X (PPM), para aprovação por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no sentido de recomendar que o Governo Regional desenvolva esforços junto do Governo da República para que este solicite que os Açores sejam admitidos como membro associado da Organização Mundial do Turismo (OMT).

Dito isto, independentemente das considerações que sustentam o projeto de resolução em referência, namos parecer favorável à integração da Região Autónoma dos Açores na OMT, como membro associado.

Aproveitamos o caso para informar que o OTA é membro afiliado da OMT, desde 2010.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL



OBSERVATÓRIO do TURISMO
dos Açores

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Carlos Santos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3376	Proc. n.º 109
Data: 014.11.20	N.º 941 X